

PROCESSO N°.918/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 21/2020
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Venho RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 21/2020, fundamentada fundamento no inciso IV, do artigo 24, da Lei Federal n° 8.666/1993 e Lei n° 13.979, de 6 de fevereiro de 2020; visando a aquisição de medicamentos, por dispensa de licitação, destinados ao enfrentamento da pandemia coronavirus-COVID-19, bem como Decreto 497/2020 que acolhe em caráter normativo parecer jurídico com vistas a dar celeridade e parecer jurídico referencial 01/2020. Reconheço a DISPENSA DE LICITAÇÃO para: **aquisição em caráter emergencial de medicamentos para serem utilizados em pacientes acometidos pelo coronavírus, para atender o Fundo Municipal de Saúde, a prevenção e enfrentamento de novos casos durante a pandemia do covid-19, atendendo necessidades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Itaporã do Tocantins - TO e entrega de forma imediata pela licitante vencedora, a ser fornecido pela empresa: DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELE**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ n° 07.640.617/0001-10, sediada na R MP - 6, N° 304, LOTE 01 QD 16-A, CONJUNTO MARGARIDA PROCOPIO, SENADOR CANEDO-GO.

O preço está compatível com o praticado no mercado, com o valor de **R\$: 16.018,76 (dezesesseis mil e dezoito reais, e setenta e seis centavos)**.

Determino que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Gabinete do prefeito municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 17 dias de setembro de 2020.

JOSÉ REZENDE SILVA
Prefeito Municipal